



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO Nº 11,
de 18 de novembro de 1998.**

Acrescenta mais um artigo à Resolução nº 12, de 18 de junho de 1997.

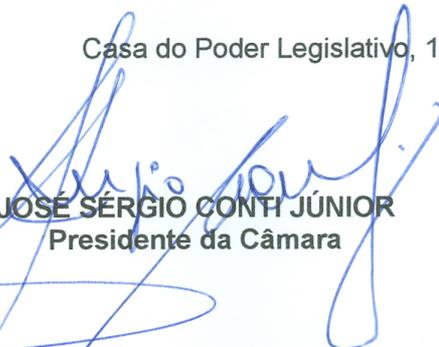
O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado mais um artigo à Resolução nº 12, de 18 de junho de 1997, que determina a publicação comentada do Orçamento Fiscal do Município, com a seguinte redação:

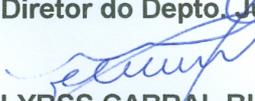
Art. 1º A – Excepcionalmente, no ano de 1998, a primeira publicação comentada do Orçamento Fiscal do Município poderá ocorrer até o mês de dezembro do mesmo ano.

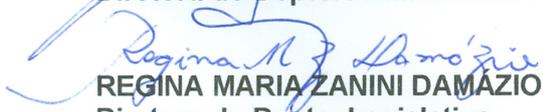
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1998.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo


REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO
Diretora do Depto. Legislativo

ORIGEM: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98, de autoria dos vereadores **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS (PSDB)** e **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (PSD)**.



11/98



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO N.º 11,
de 18 de novembro de 1998.

Acrescenta mais um artigo à Resolução n.º 12, de 18 de junho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica acrescentado mais um artigo à Resolução n.º 12, de 18 de junho de 1997, que determina a publicação comentada do Orçamento Fiscal do Município com a seguinte redação:

Art. 1º A - Excepcionalmente no ano de 1998 a primeira publicação comentada do Orçamento Fiscal do Município poderá ocorrer até o mês de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chas do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1998.

JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

OCILMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretor do Depto. Administrativo

REJINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretor do Depto. Legislativo

PUBLICADO NO
Bagança Jornal
EM 21/11/98
PÁG. ... 17 ...

ORIGEM: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998, DO SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL JOSE SERGIO CONTI JUNIOR.